

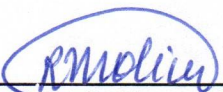


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de educação subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **INEX/290425.01/SME**, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Aquisição de materiais paradidáticos para atender aos alunos do Ensino Fundamental I e II do 1º ao 9º ano da Rede de Ensino Municipal do município de Pacujá/CE.. **1802 Fundo Manutenção e Des. Educação Básica 12 361 0403 2.018 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica 30% – Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 Transferências do FUNDEB – Impostos 1543000000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FAVORECIDA: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.910.447/0001-78, situada no endereço: R NUBIA BARROCAS, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA, 60.821-770, representada por Antonio Daniel Brito da Silva, inscrito(a) no CPF nº 051.919.093-99. **VALOR:** R\$ R\$150.396,20R\$ (Cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e seis e vinte centavos)**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá/CE, 02 de maio de 2025


Raimundo de Moura Oliveira
Secretário Municipal de educação